Interpelação Escrita

Macau é pequena e populosa, os recursos de terrenos são escassos e preciosos, portanto, a concessão e a recuperação dos terrenos não aproveitados têm sido alvo da atenção dos diversos sectores sociais. O prazo de arrendamento dos 13 lotes situados nas zonas C e D do Lago Nam Van expirou em meados de 2016, e apesar de terem já decorrido 20 meses, o Governo ainda não declarou a caducidade da concessão. No entanto, outros terrenos desaproveitados, por exemplo, o do "Pearl Horizon", foram retomados à pressa. Porquê esta diferença de critérios e eficácia? A sociedade suspeita que o Governo não faz o seu melhor na gestão e fiscalização dos terrenos.

Segundo os serviços competentes, é necessário analisar, de forma independente, os motivos e fundamentos do não aproveitamento dos terrenos cujo prazo de concessão provisória terminou sem esta ter sido convertida em definitiva, uma vez que a situação é variável, de caso para caso, e quando houver resultados, os mesmos são anunciados publicamente. No entanto, nos termos da nova Lei de terras, quando o aproveitamento do terreno não é concretizado nos termos do contrato, isto é, desde que o prazo de concessão de 25 anos termine, o Governo tem de declarar, de imediato, a caducidade da concessão. Portanto, só nos casos em que o prazo de concessão de 25 anos não termina nem o aproveitamento está concretizado é que o Governo tem de proceder a uma análise detalhada e imputar as respectivas responsabilidades.

Por outras palavras, o prazo de concessão de 25 anos, da cerca de uma dezena de lotes situados nas zonas C e D do Lago Nam Van, já expirou há muito tempo, e segundo o que foi referido pelas autoridades, não há necessidade de qualquer análise independente. Então, por que razão é que a sua recuperação se arrasta até hoje? A sociedade nada sabe sobre isto.

Fazer melhor a gestão e o aproveitamento legal dos terrenos tem implicações com os interesses a longo prazo da RAEM. A transparência não é insuficiente na divulgação que o Governo faz das informações sobre os trabalhos de recuperação dos terrenos desaproveitados, por isso, as preocupações da sociedade dificilmente são dissipadas. Já foi declarada a caducidade da concessão de 48 terrenos, mas desde 2011 até à data, ainda não foram todos recuperados; e em 2015, o Governo veio anunciar, repentinamente, a libertação de 16 desses terrenos, deixando a sociedade espantada. A nova Lei de terras já entrou em vigor, mas os trabalhos de recuperação de terrenos continuam lentos e a arrastar-se durante anos, situação que facilmente suscita preocupações e dúvidas da sociedade, aumentando a sua desconfiança e afectando a credibilidade do Governo.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Nos termos da nova Lei de terras, o Governo deve declarar a caducidade da concessão dos terrenos cujo prazo de arrendamento terminou, e deve iniciar o respectivo processo de recuperação. O prazo de concessão dos lotes situados nas zonas C e D do Lago Nam Van já expirou há muito tempo, mas o Governo não procede à sua recuperação em conformidade com a lei. Porquê?

立法會 格式六
AL – Modelo 6

A-4 規格印件 2017年5月
Formato A-4 Imp. Mai. 2017

2. Nunca foi declarada a caducidade da concessão dos referidos terrenos. Segundo os serviços competentes, todos os casos são analisados de forma independente, então, qual é o ponto da situação? Quantos casos já foram analisados?

3. Há anos, o Governo declarou a caducidade da concessão de 48 terrenos, mas posteriormente libertou 16. A recuperação dos lotes situados nas zonas C e D do Lago Nam Van já se arrasta há muito tempo, portanto, a sociedade está preocupada com o facto de também poderem vir a ser libertados. O Governo deve então divulgar o ponto de situação dos trabalhos a desenvolver para recuperação dos terrenos desaproveitados do Lago Nam Van, e deve ainda aumentar a transparência na divulgação de informações, a fim de reforçar a confiança mútua entre a Administração e a população, elevar o prestígio da governação e dissipar as preocupações da sociedade. Como é que vai fazê-lo?

6 de Abril de 2018

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Song Pek Kei